

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 39/2025

PROCESSO: 04600.003382/2023-10

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pelo Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Corporativa, o Senhor **Lincoln Moreira Jorge Junior**, portador da matrícula funcional nº **354**, residente em Brasília-DF, nomeado pela Portaria da Casa Civil/Presidência nº 2.130, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de março de 2023, com competência delegada pela Portaria nº 10, de 04 de outubro de 2022, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, celebra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

DECLARA:

Fica anotado o presente apostilamento, que tem por objeto registrar os novos valores contratuais referentes ao reajuste de preços calculado por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado no período de 12 meses, verificado no período de agosto/2023 a julho/2024, com o percentual de 4,060950% (SEI nº 0841120), sobre os valores vigentes no Contrato nº 14/2020, firmado em 21/10/2020, com a empresa **Viver Eventos Ltda.**, motivando a alteração da Cláusula Terceira do Contrato (SEI nº 0732568), que passa a ter a seguinte redação:

O valor total da contratação é de **R\$ 939.679,80 (novecentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

GRUPO 3								
ITEM 9 - TRADUÇÃO EM LIBRAS E AUDIODESCRIÇÃO								
Subitem	Serviço	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (SEI nº 0827747)	Valor Total	Valor Unitário Reajustado INPC 4,060950% agosto/2023 a julho/2024	Valor Total Reajustado INPC 4,060950% agosto/2023 a julho/2024
9.1	Intérprete de libras - Simultâneo	Profissional capacitado a prestar serviço de tradução simultânea da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com experiência de 6 meses em eventos de trabalho com presença de autoridades, na interpretação da língua falada para a língua de sinais, e vice-versa, em atividades com duração máxima de 8 horas e com possibilidade de gravação e transmissão on line	Hora	2000	R\$ 150,29	R\$ 300.580,00	R\$ 156,39	R\$ 312.780,00

9.2	Intérprete de libras - Consecutivo	Profissional capacitado a prestar serviço de tradução consecutiva da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com experiência de 6 meses em eventos de trabalho com presença de autoridades, na interpretação da língua falada para a língua de sinais, e vice-versa, em atividades com duração máxima de 8 horas e com possibilidade de gravação e transmissão on line	Hora	2000	R\$ 171,59	R\$ 343.180,00	R\$ 178,56	R\$ 357.120,00
9.3	Audiodescritor	Profissional capacitado para realizar serviço de audiodescrição, capacitado para execução do serviço com experiência comprovada. Cotação para 1 (um) profissional	Hora	300	R\$ 438,35	R\$ 131.505,00	R\$ 456,15	R\$ 136.845,00
9.4	Serviço de audiodescrição	Serviço de audiodescrição deverá contemplar os seguintes equipamentos: cabine de audiodescrição acústica e compacta, equipamentos para cabine de audiodescrição, central digital de áudio, transmissor, 50 receptores com fones de ouvido, cabos e acessórios diversos, monitor, recepcionistas para entrega de receptores, técnico para suporte durante o evento e quaisquer outros recursos necessários para pleno funcionamento do serviço.	Diária de 8h	60	R\$ 2.129,12	R\$ 127.747,20	R\$ 2.215,58	R\$ 132.934,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 3						R\$ 903.012,20		R\$ 939.679,80

A Nota Técnica (SEI nº 0838040) e este Apostilamento refletem os valores do reajustamento que passam a vigor perante o Contrato a partir da data de sua assinatura, com efeito retroativo a partir de agosto de 2024.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão Corporativa para, se de acordo, autorizar o Apostilamento do Contrato nº 14/2020, conforme proposto.

(Assinado eletronicamente)
 ALYSSON PEDRO DIAS PINHEIRO
 Coordenador-Geral de Logística e Contratos

Declaro o registro de novos valores do Contrato nº 14/2020, decorrente do reajuste contratual.

(Assinado eletronicamente)
LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR
Diretor de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Contratos**, em 23/04/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior, Diretor de Gestão Corporativa**, em 24/04/2025, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0838043** e o código CRC **B3F1C25D**.

Referência: Processo nº 04600.003382/2023-10

SEI nº 0838043